

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

LEI Nº 10.959, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a municipalizar trecho urbano da rodovia ERS-421.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a municipalizar a Rodovia Estadual ERS-421, trecho entre o limite territorial do Município de Lajeado com o Município de Forquetinha e o entroncamento com a BR-386, numa extensão de 6,3 quilômetros.

Art. 2º A municipalização da rodovia se dará mediante formalização de transferência de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul para o Município de Lajeado.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho de que trata esta Lei.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

DECRETO Nº 11.371, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Regulamenta a Lei nº 10.949, de 26 de dezembro de 2019, para a realização do evento "Aniversário do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.949, de 26 de dezembro de 2019, e atendendo solicitação contida no expediente nº 30768/2019, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Aniversário do Município	26 de janeiro	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Aniversário do Município":

Sonorização e Iluminação	R\$ 2.030,00
Locação de telão	R\$ 800,00
Locação de Q30	R\$ 700,00
Locação de Brinquedos Infláveis	R\$ 2.000,00
Locação de Cadeiras	R\$ 600,00
Cerimonial/Locução	R\$ 500,00
Apresentação Artística	R\$12.000,00
Mídia (Rádio, Jornal, Digital, Folhetos)	R\$12.000,00

Valor Total: R\$ 30.630,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.30 – Material de Consumo (955)
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (961)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

DECRETO Nº 11.374, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 10.674, de 20 de julho de 2018, que estabelece os critérios a serem dotados para o fornecimento de vagas educacionais compradas de pessoas jurídicas credenciadas e o procedimento para o chamamento dos alunos selecionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município

“CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação solicitou a compra de vagas para suprir a demanda reprimida referente a crianças na faixa etária de quatro meses a dois anos;” (NR)

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.674, de 20 de julho de 2018, que estabelece os critérios a serem dotados para o fornecimento de vagas educacionais compradas de pessoas jurídicas credenciadas e o procedimento para o chamamento dos alunos selecionados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
1º

Parágrafo único. Estão aptos a concorrer ao fornecimento de vagas educacionais compradas pelo Município de pessoas jurídicas credenciadas, as crianças na faixa etária de quatro meses a dois anos, inscritas na última lista de espera por vagas na rede pública municipal, observando-se os seguintes critérios:

I -;”
(NR)

“Art.
5º

Parágrafo único. No caso do caput, sempre que possível, a Secretaria Municipal da Educação possibilitará que o aluno permaneça na escola credenciada até o final do ano letivo.” (NR)

“Art. 7º Caso a família do aluno matriculado na escola credenciada recuse a vaga na rede pública municipal, a Secretaria Municipal de Educação poderá avaliar a permanência do aluno na escola credenciada.

Parágrafo único. Caso o Município entenda que o aluno deva permanecer na escola credenciada, arcará com os custos durante o período de permanência previsto.” (NR)

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

DECRETO Nº 11.377, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A íntegra deste decreto encontra-se no final deste documento

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

PORTARIA Nº 26.777, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016 e Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de janeiro de 2020, os servidores efetivos, abaixo mencionados, nos níveis "III" e "IV":

Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
BRUNA FERLA - 14247	Monitor de Creche	A	III	10%
EDERSON WINCK - 8544	Fiscal Fazendário	A	IV	15%
FABIANO HENRICH - 7170	Agente Administrativo de Saúde	A	III	10%
FABIO ALEXANDRE BAIERLE - 4581	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
JEFERSON BERBIGIER DICK - 6615	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
VALDOMIRO JOSE STEIN - 5425	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Lajeado, 02 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

PORTARIA N.º 26.778, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ENQUADRA a Professora de Educação Infantil LILIAN HORST no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11 e,

CONSIDERANDO o disposto do expediente N.º 28491/2019;

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega, em 05 de dezembro de 2019, do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora de Educação Infantil LILIAN HORST, matrícula 6812, classe B, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Lajeado, 02 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO N° 0947

PORTARIA N.º 26.779, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA o servidor DELORGES DEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Governo em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente N.º 31110/2019 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Coordenadora Especial de Governo Anelise Bohn,

RESOLVE:

Designar o servidor DELORGES DEVES, matrícula 9828, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Governo, padrão CC 6, no Departamento de Serviços Públicos junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, no período de 02 a 21 de janeiro de 2020, em substituição à titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

Lajeado, 03 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 011-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 30151/2019, considerando a licença adotante da servidora efetiva Clarice Cristina Porn e o não comparecimento da candidata Dilva Odila Bruxel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de janeiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de abertura nº 460-02/2018 necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 500-02/2018.

Técnico de Enfermagem

TATIANE NERIS LOPES - Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 460-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 012-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 29916/2019 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Andiara Cristina Pena Lenhardt,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de janeiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 337-01/2017, necessários para contratação na função que menciona a contar de 12 de fevereiro de 2020, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

DIANE BOTEGA - Classificação 129º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0947

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 013-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 28869/2019, considerando a licença saúde do servidor efetivo Júnior Luiz Berwanger e a desistência do candidato Tiago Cigolini,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de janeiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de abertura nº 107-02/2018 necessários para a contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 187-02/2018.

Motorista de Ambulância

LAERCIO GASPAS BEUREN - Classificação 7º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 107-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 11.377, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o Exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 30859/2019

DECRETA:

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei nº 10.936, de 09 de dezembro de 2019, devem observar os valores constantes nos anexos deste Decreto para o Exercício de 2020 – Anexo I – Desdobramento da Receita e Anexo II – Programação Financeira.

§ 1º Os valores globais empenhados não poderão ultrapassar o valor da receita realizada no período, considerando as observações do § 2º deste artigo e a existência de empenhos por estimativa e empenhos globais, devendo ocorrer limitação de empenho quando as despesas empenhadas comprometerem as receitas realizadas e a realizar.

§ 2º Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:

I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;

II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior (caso em que se justifica o empenho de despesa maior que a realização da receita, sem haver necessidade de limitação de empenho).

Art. 2º São medidas adotadas no combate à evasão e à sonegação:

I – acompanhamento no recolhimento do ISSQN referente a substituição tributária, principalmente na construção civil;

II - monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e da Taxa de Licença de Localização;

III - confronto entre declarado na escrituração eletrônica versus declaração simples nacional;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IV - estímulo à regularização voluntária dos débitos levantados, ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação.

V – o pagamento aos fornecedores somente é liberado se os mesmos estiverem em dia com o Tesouro Municipal, com exceção das retenções tributárias, que serão reconhecidas e/ou recolhidas de acordo com a legislação específica;

VI – a Secretaria da Fazenda possui quadro de fiscais fazendários que periodicamente realizam auditorias em empresas prestadoras de serviços;

VII – a Secretaria da Fazenda notifica administrativamente os devedores durante o ano todo;

VIII – a Secretaria da Fazenda encaminha a protesto os inadimplentes;

IX - a Secretaria da Fazenda verifica pendências das empresas optantes do Simples Nacional com notificação das mesmas para regularização (via Domicílio Tributário Eletrônico – SN) e posterior exclusão no caso de inércia do contribuinte;

X – a Secretaria da Fazenda não libera a AIDOF para os MEIs sem que se verifique o faturamento das notas fiscais anteriores (acompanhamento para se verificar possível excesso de receita do MEI);

XI – a Secretaria da Fazenda dará continuidade nas ações incentivando a autorregularização de atividades com alto grau de informalidade, que será incrementada com o uso de software de cruzamento de dados de faturamento com transações com cartões de débito e crédito;

XII – a Secretaria da Fazenda iniciará em 2020 uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS;

XIII – a Secretaria da Fazenda elaborará Plano de Fiscalização para o presente exercício buscando otimizar as ações e criar novas ferramentas de mensuração dos resultados.

Art. 3º Até a presente data existem 3.685 (três mil seiscentos e oitenta e cinco) executivos fiscais de contribuintes em Dívida Ativa ajuizados, no valor de R\$ 17.747.896,85 (dezessete milhões setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º Inscrição em dívida ativa nos últimos exercícios:

I - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2015: R\$ 11.647.883,64 (onze milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

II - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2016: R\$ 9.876.053,84 (nove milhões oitocentos e setenta e seis mil e cinqüenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

III - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2017: R\$ 11.877.563,58 (onze milhões oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos);

IV - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2018: R\$ 13.842.982,01 (treze milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e um centavo);

V - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2019: R\$ 19.124.623,38 (dezenove milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º Evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

I – Montante dos créditos tributários em 11/2015: R\$ 32.446.640,49

II – Montante dos créditos tributários em 11/2016: R\$ 38.258.613,34

III – Montante dos créditos tributários em 11/2017: R\$ 41.213.928,50

IV – Montante dos créditos tributários em 11/2018: R\$ 49.169.365,00

V - Montante dos créditos tributários em 11/2019: R\$ 67.092.554,44

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 1 de 2

27/12/2019 10:16:40

Anexo I - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais - Exercício de 2020

Fonte	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	99.535.830,00	6.566.372,05	31.098.843,71	6.739.974,37	6.291.087,93	6.689.945,69	5.994.015,92	6.444.315,86	6.047.779,35	6.300.037,75	6.573.088,84	6.101.745,45	4.688.623,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			37.665.215,76		13.031.062,30		12.683.961,61		12.492.095,21		12.873.126,59		10.790.368,57
					50.696.278,06				25.176.056,82				23.663.495,16
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	11.763.800,00	972.659,50	994.260,10	1.027.584,90	808.577,60	1.238.669,20	970.372,40	941.777,90	945.422,30	954.829,30	958.002,90	974.647,60	976.996,30
Contribuições			1.966.919,60		1.836.162,50		2.209.041,60		1.887.200,20		1.912.832,20		1.951.643,90
					3.803.082,10				4.096.241,80				3.864.476,10
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	13.104.450,00	961.427,84	1.051.432,67	1.097.143,53	1.169.654,70	1.171.547,20	1.147.228,69	1.238.665,48	1.094.203,55	1.160.768,97	1.235.589,75	993.393,05	783.394,97
Receita Patrimonial			2.012.860,51		2.266.798,23		2.318.775,89		2.332.869,03		2.396.358,72		1.776.788,02
					4.279.658,74				4.651.644,92				4.173.146,74
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	45.200,00	2.508,60	3.313,16	1.048,64	3.706,40	2.562,84	5.491,80	3.245,36	7.367,60	7.539,36	4.280,44	2.526,68	1.609,12
Receita Agropecuária			5.821,76		4.755,04		8.054,64		10.612,96		11.819,80		4.135,80
					10.576,80				18.667,60				15.955,60
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	2.509.300,00	196.169,10	190.957,30	204.259,90	215.437,73	198.524,79	202.162,77	201.380,90	178.787,40	211.412,06	223.543,94	245.808,17	240.855,94
Receita de Serviços			387.126,40		419.697,63		400.687,56		380.168,30		434.956,00		486.664,11
					806.824,03				780.855,86				921.620,11
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	252.928.000,00	22.711.454,18	19.667.175,95	20.250.978,90	25.173.666,67	21.143.800,58	18.893.331,42	24.692.556,64	18.699.780,02	18.581.090,22	19.169.936,21	20.846.718,66	23.097.510,66
Transferências Correntes			42.378.630,13		45.424.645,57		40.037.132,00		43.392.336,66		37.751.026,43		43.944.229,32
					87.803.275,70				83.429.468,66				81.695.255,75
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	3.451.581,72	217.459,44	164.904,64	201.862,40	319.786,46	282.923,72	296.008,00	243.209,12	219.248,34	253.368,09	166.937,16	222.167,78	863.706,50
Outras Receitas Correntes			382.364,08		521.648,86		578.931,72		462.457,46		420.305,25		1.085.874,28
					904.012,94				1.041.389,18				1.506.179,53
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	20.043.148,28	1.786.922,65	1.786.922,65	1.786.922,65	1.786.922,65	1.786.922,65	1.586.922,65	1.586.922,65	1.586.922,65	1.586.922,65	1.586.922,65	1.586.922,65	1.586.999,18
Operações de Crédito			3.573.845,30		3.573.845,30		3.373.845,30		3.173.845,30		3.173.845,30		3.173.921,83
					7.147.690,60				6.547.690,60				6.347.767,13
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,75
Alienação de Bens			333,34		333,34		333,34		333,34		333,34		333,42
					666,68				666,68				666,76
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	417.000,00	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.748,61	34.765,29
Amortização de Empréstimos			69.497,22		69.497,22		69.497,22		69.497,22		69.497,22		69.513,90
					138.994,44				138.994,44				139.011,12
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	70.500,00	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.874,80	5.877,24
Transferências de Capital			11.749,60		11.749,60		11.749,60		11.749,60		11.749,60		11.752,04
					23.499,20				23.499,20				23.501,64
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	14.100,00	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.174,98	1.175,54
Outras Receitas de Capital			2.349,96		2.349,96		2.349,96		2.349,96		2.349,96		2.350,52
					4.699,92				4.699,92				4.700,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 2 de 2

27/12/2019 10:16:40

Anexo I - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais - Exercício de 2020

Fonte	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	19.335.685,00	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08	1.611.307,08
Contribuições			3.222.614,16		3.222.614,16		3.222.614,16		3.222.614,16		3.222.614,16		3.222.614,16
					6.445.228,32				6.445.228,32				6.445.228,32
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	4.000,00	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,48
Outras Receitas Correntes			666,64		666,64		666,64		666,64		666,64		666,80
					1.333,28				1.333,28				1.333,44
8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	1.100,00	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67
Receitas de Capital Intraorçamentárias			183,34		183,34		183,34		183,34		183,34		183,34
					366,68				366,68				366,68
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	-31.077.010,00	-2.812.286,84	-2.320.760,58	-2.594.300,49	-4.394.907,22	-3.418.488,57	-2.220.521,69	-2.371.805,81	-1.916.950,47	-2.250.375,74	-2.155.327,66	-2.271.215,71	-2.350.069,13
(R) Receitas Correntes			-5.133.047,42		-6.989.207,71		-5.639.010,26		-4.288.756,28		-4.405.703,40		-4.621.284,84
					-12.122.255,13				-9.927.766,54				-9.026.988,24
TOTAL GERAL	392.148.685,00	32.256.383,65	54.290.746,73	30.369.171,93	33.027.630,05	30.750.105,23	28.528.709,09	34.633.965,23	28.516.257,87	28.459.289,79	29.416.671,36	30.356.411,46	31.543.343,71
			86.547.130,38		63.396.801,98		59.278.814,32		63.150.223,10		57.875.961,15		61.899.755,17
					149.943.932,36				122.429.037,42				119.775.716,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 1 de 12

27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01		9.300.000,00	727.501,17	714.001,17	732.801,17	730.101,17	733.801,17	884.201,17	730.901,17	726.101,17	727.001,17	724.301,17	779.801,17	1.089.487,13
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				1.441.502,34		1.462.902,34		1.618.002,34		1.457.002,34		1.451.302,34		1.869.288,30
01 01 01 031 0001 1001		1.867.135,00	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,57	155.594,73
Sede Própria da Câmara de Vereadores				311.189,14		311.189,14		311.189,14		311.189,14		311.189,14		311.189,30
01 01 01 031 0001 2001		7.080.865,00	542.573,27	529.073,27	547.873,27	545.173,27	548.873,27	699.273,27	545.973,27	541.173,27	542.073,27	539.373,27	594.873,27	904.559,03
Manutenção da Câmara de Vereadores				1.071.646,54		1.093.046,54		1.248.146,54		1.087.146,54		1.081.446,54		1.499.432,30
01 01 01 031 0001 2002		352.000,00	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,37
Divulgação Oficial Atos do Legislativo				58.666,66		58.666,66		58.666,66		58.666,66		58.666,66		58.666,70
02		2.843.400,00	218.223,53	212.896,18	221.274,46	220.216,78	220.889,94	280.295,90	219.639,83	218.553,34	218.770,77	218.026,47	230.358,36	364.254,44
GABINETE DO PREFEITO				431.119,71		441.491,24		501.185,84		438.193,17		436.797,24		594.612,80
02 01 04 122 0003 2003		2.824.900,00	216.719,64	211.377,83	219.742,48	218.678,87	219.351,21	278.742,98	218.094,41	217.008,47	217.228,26	216.483,79	228.816,49	362.655,57
Manutenção do Gabinete do Prefeito				428.097,47		438.421,35		498.094,19		435.102,88		433.712,05		591.472,06
02 01 14 422 0014 2147		17.000,00	1.378,93	1.393,39	1.407,02	1.412,95	1.413,77	1.427,96	1.420,46	1.419,91	1.417,55	1.417,72	1.416,91	1.473,43
Coordenadoria da Mulher				2.772,32		2.819,97		2.841,73		2.840,37		2.835,27		2.890,34
02 02 08 244 0014 2110		1.500,00	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	124,96	125,44
Manutencao Fundo Antidrogas				249,92		249,92		249,92		249,92		249,92		250,40
03		4.327.600,00	334.495,60	326.552,60	339.318,60	337.830,60	337.732,60	423.213,60	335.797,60	335.309,60	335.452,60	334.507,60	339.442,60	547.946,40
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E				661.048,20		677.149,20		760.946,20		671.107,20		669.960,20		887.389,00
03 01 04 122 0003 2006		4.327.600,00	334.495,60	326.552,60	339.318,60	337.830,60	337.732,60	423.213,60	335.797,60	335.309,60	335.452,60	334.507,60	339.442,60	547.946,40
Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urban				661.048,20		677.149,20		760.946,20		671.107,20		669.960,20		887.389,00
05		11.572.300,00	908.171,75	898.841,75	922.918,75	919.658,75	918.930,75	1.118.040,75	916.521,75	915.680,75	915.856,75	914.788,75	924.028,75	1.298.860,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.807.013,50		1.842.577,50		2.036.971,50		1.832.202,50		1.830.645,50		2.222.889,50
05 01 04 126 0003 1004		40.000,00	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,48
Ampliação dos Sistemas de Informação				6.666,64		6.666,64		6.666,64		6.666,64		6.666,64		6.666,80
05 01 04 122 0003 1032		23.700,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00
Construção e Ampliação Prédios Públicos Cedidos a				3.950,00		3.950,00		3.950,00		3.950,00		3.950,00		3.950,00
05 01 04 122 0003 2009		300.000,00	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	24.999,98	25.000,22
Manutenção de Predios Administrativos				49.999,96		49.999,96		49.999,96		49.999,96		49.999,96		50.000,20
05 01 04 122 0003 2010		5.627.300,00	441.319,91	433.143,91	446.315,91	444.830,91	445.077,91	531.148,91	443.155,91	442.314,91	442.490,91	441.422,91	450.662,91	665.414,99
Manutenção da Secretaria de Administração				874.463,82		891.146,82		976.226,82		885.470,82		883.913,82		1.116.077,90
05 01 04 131 0003 2011		331.700,00	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,66	27.641,74
Divulgação de Atos do Executivo				55.283,32		55.283,32		55.283,32		55.283,32		55.283,32		55.283,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 2 de 12

27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
05		11.572.300,00	908.171,75	898.841,75	922.918,75	919.658,75	918.930,75	1.118.040,75	916.521,75	915.680,75	915.856,75	914.788,75	924.028,75	1.298.860,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.807.013,50		1.842.577,50		2.036.971,50		1.832.202,50		1.830.645,50		2.222.889,50
05 01 04 126 0003 2012		729.500,00	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65	60.791,65
Manutenção dos Sistemas de Informação				121.583,30		121.583,30		121.583,30		121.583,30		121.583,30		121.583,30
05 01 11 331 0003 2013		42.000,00	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.500,44
Manutenção da Cipa				6.999,92		6.999,92		6.999,92		6.999,92		6.999,92		7.000,40
05 01 11 331 0003 2014		490.000,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,37
Assistencia Médica e Hosp. ao Servidor				81.666,66		81.666,66		81.666,66		81.666,66		81.666,66		81.666,70
05 01 04 122 0003 2149		344.000,00	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,74
Aquisições Almoxarifado				57.333,32		57.333,32		57.333,32		57.333,32		57.333,32		57.333,40
05 01 09 272 0000 3002		3.534.200,00	265.952,00	264.798,00	275.703,00	273.928,00	272.953,00	385.992,00	272.466,00	272.466,00	272.466,00	272.466,00	272.466,00	432.544,00
Aposentadorias e Pensões				530.750,00		549.631,00		658.945,00		544.932,00		544.932,00		705.010,00
05 01 09 272 0000 3003		92.900,00	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,66	7.741,74
Compensação Previdenciária				15.483,32		15.483,32		15.483,32		15.483,32		15.483,32		15.483,40
05 02 04 122 0003 2091		17.000,00	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.416,62	1.417,18
Fundo Municipal da Qualidade				2.833,24		2.833,24		2.833,24		2.833,24		2.833,24		2.833,80
06		13.113.000,00	1.067.853,57	1.060.291,57	1.072.505,57	1.071.094,57	1.070.948,57	1.152.387,57	1.069.102,57	1.068.691,57	1.068.816,57	1.067.931,57	1.072.007,57	1.271.368,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				2.128.145,14		2.143.600,14		2.223.336,14		2.137.794,14		2.136.748,14		2.343.376,30
06 01 04 123 0003 2015		8.823.000,00	710.353,58	702.791,58	715.005,58	713.594,58	713.448,58	794.887,58	711.602,58	711.191,58	711.316,58	710.431,58	714.507,58	913.868,62
Manutenção da Secretaria da Fazenda				1.413.145,16		1.428.600,16		1.508.336,16		1.422.794,16		1.421.748,16		1.628.376,20
06 01 28 843 0000 3005		4.290.000,00	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.499,99	357.500,11
Juros e Amortização da Dívida Interna				714.999,98		714.999,98		714.999,98		714.999,98		714.999,98		715.000,10
07		50.849.625,00	4.181.581,52	4.164.015,52	4.191.651,52	4.188.351,52	4.187.982,52	4.369.856,52	4.183.644,52	4.182.754,52	4.183.074,52	4.181.059,52	4.190.093,52	4.645.559,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				8.345.597,04		8.380.003,04		8.557.839,04		8.366.399,04		8.364.134,04		8.835.652,80
07 01 15 451 0011 1006		383.000,00	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,74
Renovação da Frota de Veículos e Máquinas				63.833,32		63.833,32		63.833,32		63.833,32		63.833,32		63.833,40
07 01 17 512 0011 1007		80.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74
Ampliação de Sistemas de Esgoto				13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,40
07 01 17 512 0011 1008		5.500,00	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,37
Ampliação de Sistemas de Água Potável				916,66		916,66		916,66		916,66		916,66		916,70
07 01 15 451 0011 1009		3.171.900,00	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.324,98	264.325,22
Capeamentos Asfálticos				528.649,96		528.649,96		528.649,96		528.649,96		528.649,96		528.650,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 3 de 12
27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
07		50.849.625,00	4.181.581,52	4.164.015,52	4.191.651,52	4.188.351,52	4.187.982,52	4.369.856,52	4.183.644,52	4.182.754,52	4.183.074,52	4.181.059,52	4.190.093,52	4.645.559,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				8.345.597,04		8.380.003,04		8.557.839,04		8.366.399,04		8.364.134,04		8.835.652,80
07 01 15 451 0011 1010	Pavimentação	16.200.000,00	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.349.999,99	1.350.000,11
				2.699.999,98		2.699.999,98		2.699.999,98		2.699.999,98		2.699.999,98		2.700.000,10
07 01 15 451 0011 1011	Calçadas de Passeio	273.000,00	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.749,98	22.750,22
				45.499,96		45.499,96		45.499,96		45.499,96		45.499,96		45.500,20
07 01 15 451 0011 1012	Calçamento Associativo e Comunitário	1.150.000,00	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,32	95.833,48
				191.666,64		191.666,64		191.666,64		191.666,64		191.666,64		191.666,80
07 01 15 451 0011 1013	Prevenção de Alagamentos	80.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74
				13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,40
07 01 15 451 0011 1014	Ampliação da Saibreira	2.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74
				333,32		333,32		333,32		333,32		333,32		333,40
07 01 27 813 0017 1015	Ampliação de Parques,Pracas e Jardins	404.500,00	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,32	33.708,48
				67.416,64		67.416,64		67.416,64		67.416,64		67.416,64		67.416,80
07 01 15 451 0011 1038	Infraestrutura Urbana	2.361.100,00	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,31	196.758,59
				393.516,62		393.516,62		393.516,62		393.516,62		393.516,62		393.516,90
07 01 15 122 0011 2017	Manutenção da SEOSP	7.419.500,00	576.894,60	563.648,60	584.155,60	581.635,60	581.357,60	717.186,60	578.057,60	577.392,60	577.654,60	576.147,60	582.952,60	922.416,40
				1.140.543,20		1.165.791,20		1.298.544,20		1.155.450,20		1.153.802,20		1.505.369,00
07 01 15 451 0011 2018	Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	1.371.500,00	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,64	114.291,96
				228.583,28		228.583,28		228.583,28		228.583,28		228.583,28		228.583,60
07 01 17 512 0011 2020	Manutenção de Sistemas de Esgoto	6.500,00	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,65	541,85
				1.083,30		1.083,30		1.083,30		1.083,30		1.083,30		1.083,50
07 01 17 512 0011 2021	Manutenção de Sistemas de Água Potável	658.500,00	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.874,97	54.875,33
				109.749,94		109.749,94		109.749,94		109.749,94		109.749,94		109.750,30
07 01 15 451 0011 2022	Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rura	3.368.300,00	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,64	280.691,96
				561.383,28		561.383,28		561.383,28		561.383,28		561.383,28		561.383,60
07 01 15 451 0011 2023	Manutenção da Saibreira	34.100,00	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,64	2.841,96
				5.683,28		5.683,28		5.683,28		5.683,28		5.683,28		5.683,60
07 01 27 813 0017 2024	Manutenção de Ginásios,Parques e Pracas	928.000,00	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,30	77.333,70
				154.666,60		154.666,60		154.666,60		154.666,60		154.666,60		154.667,00
07 02 15 451 0011 1005	Ampliação da Iluminação Pública	59.000,00	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,74
				9.833,32		9.833,32		9.833,32		9.833,32		9.833,32		9.833,40
07 02 15 452 0011 2016	Manutenção da Iluminação Pública	6.289.625,00	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,38	524.135,82
				1.048.270,76		1.048.270,76		1.048.270,76		1.048.270,76		1.048.270,76		1.048.271,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 4 de 12
27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
07		50.849.625,00	4.181.581,52	4.164.015,52	4.191.651,52	4.188.351,52	4.187.982,52	4.369.856,52	4.183.644,52	4.182.754,52	4.183.074,52	4.181.059,52	4.190.093,52	4.645.559,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				8.345.597,04		8.380.003,04		8.557.839,04		8.366.399,04		8.364.134,04		8.835.652,80
07 03 15 452 0011 1020		7.500,00	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	624,99	625,11
Ampliação do Departamento de Serviços Urbanos				1.249,98		1.249,98		1.249,98		1.249,98		1.249,98		1.250,10
07 03 27 813 0017 1036		131.500,00	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,31	10.958,59
Ampliação de Ginásios, Parques e Pracas				21.916,62		21.916,62		21.916,62		21.916,62		21.916,62		21.916,90
07 03 15 452 0011 2019		2.034.000,00	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.499,99	169.500,11
Manutenção da Limpeza Pública				338.999,98		338.999,98		338.999,98		338.999,98		338.999,98		339.000,10
07 03 20 608 0015 2033		344.500,00	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,30	28.708,70
Apoio ao Produtor Rural				57.416,60		57.416,60		57.416,60		57.416,60		57.416,60		57.417,00
07 03 27 813 0017 2034		353.000,00	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,64	29.416,96
Manutenção de Ginásios, Parques e Pracas				58.833,28		58.833,28		58.833,28		58.833,28		58.833,28		58.833,60
07 03 15 452 0011 2265		3.733.100,00	296.601,94	292.281,94	299.410,94	298.630,94	298.539,94	344.584,94	297.501,94	297.276,94	297.334,94	296.826,94	299.055,94	415.052,66
Manut. do Departamento de Serviços Urbanos				588.883,88		598.041,88		643.124,88		594.778,88		594.161,88		714.108,60
08		15.322.200,00	1.257.789,89	1.252.111,89	1.261.117,89	1.260.049,89	1.260.253,89	1.321.799,89	1.258.904,89	1.258.278,89	1.258.417,89	1.257.666,89	1.264.513,89	1.411.294,21
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				2.509.901,78		2.521.167,78		2.582.053,78		2.517.183,78		2.516.084,78		2.675.808,10
08 01 10 305 0018 1016		20.100,00	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.675,11
Ampl. Melh. Centro de Controle Zoonoses e Vetores				3.349,98		3.349,98		3.349,98		3.349,98		3.349,98		3.350,10
08 01 18 541 0012 1017		20.100,00	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.674,99	1.675,11
Ampliações Melhorias no Jardim Botânico				3.349,98		3.349,98		3.349,98		3.349,98		3.349,98		3.350,10
08 01 18 542 0012 1018		20.200,00	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,32	1.683,48
Ampl. Melh. na Central de Triagem e Aterro Sanitário				3.366,64		3.366,64		3.366,64		3.366,64		3.366,64		3.366,80
08 01 04 122 0003 1033		30.200,00	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,65	2.516,85
Ampliação Secretaria do Meio Ambiente				5.033,30		5.033,30		5.033,30		5.033,30		5.033,30		5.033,50
08 01 15 452 0011 1035		5.000,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74
Ampliações e Melhorias na Limpeza Pública				833,32		833,32		833,32		833,32		833,32		833,40
08 01 15 452 0011 2019		7.250.100,00	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.174,96	604.175,44
Manutenção da Limpeza Pública				1.208.349,92		1.208.349,92		1.208.349,92		1.208.349,92		1.208.349,92		1.208.350,40
08 01 10 305 0018 2025		396.000,00	32.999,97	32.999,97	32.999,97	32.999,97	32.999,97	32.999,97	32.999,97	32.999,97	32.999,97	32.999,97	32.999,97	33.000,33
Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores				65.999,94		65.999,94		65.999,94		65.999,94		65.999,94		66.000,30
08 01 18 541 0012 2026		414.000,00	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.499,98	34.500,22
Manutenção do Jardim Botânico				68.999,96		68.999,96		68.999,96		68.999,96		68.999,96		69.000,20
08 01 18 542 0012 2027		3.414.900,00	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.574,96	284.575,44
Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário				569.149,92		569.149,92		569.149,92		569.149,92		569.149,92		569.150,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 5 de 12

27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
08		15.322.200,00	1.257.789,89	1.252.111,89	1.261.117,89	1.260.049,89	1.260.253,89	1.321.799,89	1.258.904,89	1.258.278,89	1.258.417,89	1.257.666,89	1.264.513,89	1.411.294,21
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				2.509.901,78		2.521.167,78		2.582.053,78		2.517.183,78		2.516.084,78		2.675.808,10
08 01 18 541 0012 2028		26.600,00	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.216,62	2.217,18
Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (Ministéri				4.433,24		4.433,24		4.433,24		4.433,24		4.433,24		4.433,80
08 01 18 541 0012 2029		360.800,00	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.066,60	30.067,40
Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (SEMA)				60.133,20		60.133,20		60.133,20		60.133,20		60.133,20		60.134,00
08 01 04 122 0003 2128		3.272.600,00	253.656,95	247.978,95	256.984,95	255.916,95	256.120,95	317.666,95	254.771,95	254.145,95	254.284,95	253.533,95	260.380,95	407.156,55
Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente				501.635,90		512.901,90		573.787,90		508.917,90		507.818,90		667.537,50
08 01 18 541 0012 2244		2.500,00	208,29	208,29	208,29	208,29	208,29	208,29	208,29	208,29	208,29	208,29	208,29	208,81
Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais				416,58		416,58		416,58		416,58		416,58		417,10
08 01 18 541 0012 2246		89.100,00	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.424,95	7.425,55
Fundo Mun. de Desenv. e Proteção Florestal				14.849,90		14.849,90		14.849,90		14.849,90		14.849,90		14.850,50
10		98.670.485,00	7.627.095,81	7.496.819,81	7.783.482,81	7.764.153,81	7.757.536,81	9.533.704,81	7.731.234,81	7.726.731,81	7.724.340,81	7.707.741,81	7.728.519,81	12.089.122,09
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				15.123.915,62		15.547.636,62		17.291.241,62		15.457.966,62		15.432.082,62		19.817.641,90
10 01 12 131 0013 2011		10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Divulgação de Atos do Executivo				1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,70
10 01 12 122 0013 2035		4.537.000,00	344.154,60	337.337,60	353.361,60	352.523,60	352.426,60	449.025,60	351.183,60	350.667,60	350.492,60	349.497,60	353.656,60	592.672,40
Manutenção da Secretaria de Educação				681.492,20		705.885,20		801.452,20		701.851,20		699.990,20		946.329,00
10 01 09 272 0000 3006		1.700.000,00	127.159,00	126.775,00	132.379,00	131.299,00	131.299,00	186.007,00	131.299,00	131.299,00	131.299,00	131.299,00	131.299,00	208.587,00
Inativos e Pensionistas Educação				253.934,00		263.678,00		317.306,00		262.598,00		262.598,00		339.886,00
10 02 12 361 0013 1021		2.188.700,00	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,66	182.391,74
Ampliacoes Constr. Esc.do Ens.Fundamental				364.783,32		364.783,32		364.783,32		364.783,32		364.783,32		364.783,40
10 02 12 306 0013 2037		1.663.400,00	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,65	138.616,85
Manut. da Merenda Escolar Ens. Fundamental				277.233,30		277.233,30		277.233,30		277.233,30		277.233,30		277.233,50
10 02 12 361 0013 2038		28.970.000,00	2.153.539,99	2.101.558,99	2.226.530,99	2.220.334,99	2.217.676,99	2.959.922,99	2.208.110,99	2.206.161,99	2.204.428,99	2.197.310,99	2.205.432,99	4.068.989,11
Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental				4.255.098,98		4.446.865,98		5.177.599,98		4.414.272,98		4.401.739,98		6.274.422,10
10 02 12 361 0013 2039		13.603.550,00	1.080.699,44	1.069.387,44	1.094.697,44	1.093.115,44	1.092.546,44	1.253.388,44	1.090.396,44	1.089.852,44	1.089.603,44	1.088.179,44	1.090.371,44	1.471.312,16
Manut.das Escolas de Ens.Fundamental				2.150.086,88		2.187.812,88		2.345.934,88		2.180.248,88		2.177.782,88		2.561.683,60
10 02 12 361 0013 2040		1.001.800,00	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,31	83.483,59
Manut.do Transp.Esc.Ens.Fundamental				166.966,62		166.966,62		166.966,62		166.966,62		166.966,62		166.966,90
10 02 12 361 0013 2151		95.000,00	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,74
Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incê				15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,40
10 02 12 361 0013 2155		840.000,00	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	70.000,11
Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Fundamer				139.999,98		139.999,98		139.999,98		139.999,98		139.999,98		140.000,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 6 de 12

27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10		98.670.485,00	7.627.095,81	7.496.819,81	7.783.482,81	7.764.153,81	7.757.536,81	9.533.704,81	7.731.234,81	7.726.731,81	7.724.340,81	7.707.741,81	7.728.519,81	12.089.122,09
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				15.123.915,62		15.547.636,62		17.291.241,62		15.457.966,62		15.432.082,62		19.817.641,90
10 02 12 361 0013 2163		1.010.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,74
Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental				168.333,32		168.333,32		168.333,32		168.333,32		168.333,32		168.333,40
10 03 12 365 0013 1023		220.000,00	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,48
Ampliacoes Constr.Esc.de Educacao Infantil				36.666,64		36.666,64		36.666,64		36.666,64		36.666,64		36.666,80
10 03 12 306 0013 2042		1.880.000,00	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,66	156.666,74
Manut. Merenda Esc. Educação Infantil				313.333,32		313.333,32		313.333,32		313.333,32		313.333,32		313.333,40
10 03 12 365 0013 2043		15.756.035,00	1.249.064,92	1.235.360,92	1.266.099,92	1.264.246,92	1.263.552,92	1.454.117,92	1.260.863,92	1.260.359,92	1.260.068,92	1.258.313,92	1.260.408,92	1.723.575,88
Manutenção da Esc. de Educ. Infantil				2.484.425,84		2.530.346,84		2.717.670,84		2.521.223,84		2.518.382,84		2.983.984,80
10 03 12 365 0013 2104		23.280.000,00	1.770.486,32	1.724.408,32	1.808.422,32	1.800.642,32	1.798.043,32	2.329.251,32	1.787.389,32	1.786.399,32	1.786.456,32	1.781.149,32	1.785.359,32	3.121.992,48
Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil				3.494.894,64		3.609.064,64		4.127.294,64		3.573.788,64		3.567.605,64		4.907.351,80
10 03 12 365 0013 2151		95.000,00	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,74
Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incê				15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,40
10 03 12 365 0013 2164		910.000,00	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,48
Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Infantil				151.666,64		151.666,64		151.666,64		151.666,64		151.666,64		151.666,80
10 03 12 365 0013 2229		910.000,00	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,48
Conservação dos Imóveis da Educação Infantil				151.666,64		151.666,64		151.666,64		151.666,64		151.666,64		151.666,80
11		11.170.680,00	882.816,98	879.278,98	900.005,98	900.778,98	901.355,98	1.009.448,98	901.873,98	900.610,98	899.929,98	898.690,98	909.012,98	1.186.875,22
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABIT.				1.762.095,96		1.800.784,96		1.910.804,96		1.802.484,96		1.798.620,96		2.095.888,20
11 01 15 452 0014 1024		15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Ampliacao dos Cemiterios e Camaras Mortuarias				2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00
11 01 08 244 0014 1026		10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Construcoes e Ampliacoes Predios Assistencia Socie				1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,70
11 01 08 243 0014 2004		508.800,00	39.378,94	38.757,94	39.920,94	39.813,94	39.962,94	48.658,94	39.847,94	39.641,94	39.663,94	39.535,94	41.817,94	61.798,66
Manutenção do Conselho Tutelar				78.136,88		79.734,88		88.621,88		79.489,88		79.199,88		103.616,60
11 01 15 452 0014 2048		90.000,00	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.499,97	7.500,33
Manut. Cemiterios e Camaras Mortuarias				14.999,94		14.999,94		14.999,94		14.999,94		14.999,94		15.000,30
11 01 16 482 0014 2049		159.000,00	12.072,97	11.849,97	12.381,97	12.339,97	12.325,97	15.681,97	12.274,97	12.265,97	12.266,97	12.238,97	12.259,97	21.040,33
Manutenção da Habitação				23.922,94		24.721,94		28.007,94		24.540,94		24.505,94		33.300,30
11 01 08 122 0014 2056		1.547.300,00	119.581,59	116.962,59	120.917,59	120.518,59	120.905,59	150.371,59	120.354,59	119.766,59	119.880,59	119.372,59	125.946,59	192.721,51
Manutencao da Assistencia Social				236.544,18		241.436,18		271.277,18		240.121,18		239.253,18		318.668,10
11 02 16 482 0014 1025		150.000,00	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.500,11
Obras Fundo Municipal da Habitacao				24.999,98		24.999,98		24.999,98		24.999,98		24.999,98		25.000,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 7 de 12

27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
11		11.170.680,00	882.816,98	879.278,98	900.005,98	900.778,98	901.355,98	1.009.448,98	901.873,98	900.610,98	899.929,98	898.690,98	909.012,98	1.186.875,22
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABIT.				1.762.095,96		1.800.784,96		1.910.804,96		1.802.484,96		1.798.620,96		2.095.888,20
11 02 16 482 0014 2111		194.000,00	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.166,60	16.167,40
Manutenção do Fundo Municipal da Habitação				32.333,20		32.333,20		32.333,20		32.333,20		32.333,20		32.334,00
11 03 08 244 0014 2087		1.696.800,00	123.511,62	125.034,62	132.575,62	133.722,62	133.748,62	161.943,62	135.018,62	134.797,62	134.222,62	133.955,62	134.183,62	214.085,18
Manutenção do CRAS				248.546,24		266.298,24		295.692,24		269.816,24		268.178,24		348.268,80
11 03 08 244 0014 2088		370.100,00	28.226,33	27.445,33	28.651,33	28.499,33	28.488,33	36.935,33	28.310,33	28.263,33	28.284,33	28.205,33	28.625,33	50.165,37
Profissionais Cedidos a Entid. Assistenciais				55.671,66		57.150,66		65.423,66		56.573,66		56.489,66		78.790,70
11 03 08 244 0014 2089		1.210.680,00	99.484,93	98.999,93	99.732,93	99.644,93	99.643,93	104.196,93	99.441,93	99.410,93	99.424,93	99.380,93	99.681,93	111.635,77
Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB				198.484,86		199.377,86		203.840,86		198.852,86		198.805,86		211.317,70
11 03 08 244 0014 2112		1.171.900,00	85.952,62	85.825,62	90.992,62	91.415,62	91.449,62	114.584,62	91.805,62	91.665,62	91.392,62	91.230,62	91.543,62	154.041,18
Manutenção do CREAS				171.778,24		182.408,24		206.034,24		183.471,24		182.623,24		245.584,80
11 03 08 244 0014 2114		778.700,00	63.991,61	63.786,61	64.216,61	64.207,61	64.214,61	66.459,61	64.203,61	64.182,61	64.177,61	64.154,61	64.337,61	70.767,29
Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEM				127.778,22		128.424,22		130.674,22		128.386,22		128.332,22		135.104,90
11 03 08 244 0014 2118		1.981.000,00	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,32	165.083,48
Bloco de Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL P				330.166,64		330.166,64		330.166,64		330.166,64		330.166,64		330.166,80
11 03 08 244 0014 2121		85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
Auxílio Funeral				14.166,66		14.166,66		14.166,66		14.166,66		14.166,66		14.166,70
11 03 08 244 0014 2122		90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Auxílio Natalidade				15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00
11 03 08 244 0014 2123		75.000,00	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.250,11
Passagens				12.499,98		12.499,98		12.499,98		12.499,98		12.499,98		12.500,10
11 03 08 244 0014 2126		30.000,00	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,11
Limpeza de Fossas				4.999,98		4.999,98		4.999,98		4.999,98		4.999,98		5.000,10
11 03 08 244 0014 2136		29.100,00	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.424,98	2.425,22
Bloco de Gestão do SUAS - BL SUAS				4.849,96		4.849,96		4.849,96		4.849,96		4.849,96		4.850,20
11 03 08 244 0014 2142		2.500,00	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48
BPC na Escola				416,64		416,64		416,64		416,64		416,64		416,80
11 03 08 244 0014 2231		90.500,00	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.541,62	7.542,18
Bloco Gestão do Bolsa Família - BL GBF				15.083,24		15.083,24		15.083,24		15.083,24		15.083,24		15.083,80
11 03 08 244 0014 2261		1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Programa Aprimora Rede - CNEAS				166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,70
11 04 08 243 0014 2005		797.500,00	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,28	66.458,92
Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente				132.916,56		132.916,56		132.916,56		132.916,56		132.916,56		132.917,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 8 de 12
27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
11		11.170.680,00	882.816,98	879.278,98	900.005,98	900.778,98	901.355,98	1.009.448,98	901.873,98	900.610,98	899.929,98	898.690,98	909.012,98	1.186.875,22
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABIT.				1.762.095,96		1.800.784,96		1.910.804,96		1.802.484,96		1.798.620,96		2.095.888,20
11 05 08 241 0014 2252		86.800,00	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,32	7.233,48
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idos				14.466,64		14.466,64		14.466,64		14.466,64		14.466,64		14.466,80
12		5.196.600,00	415.613,57	413.824,57	421.393,57	421.491,57	421.758,57	463.622,57	421.851,57	421.349,57	421.153,57	420.733,57	425.094,57	528.712,73
SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECON., TURISMO				829.438,14		842.885,14		885.381,14		843.201,14		841.887,14		953.807,30
12 01 22 661 0015 1027		11.500,00	958,32	958,32	958,32	958,32	958,32	958,32	958,32	958,32	958,32	958,32	958,32	958,48
Nova Área Industrial				1.916,64		1.916,64		1.916,64		1.916,64		1.916,64		1.916,80
12 01 13 391 0017 1031		17.000,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,74
Infraestrutura Parque Histórico				2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,40
12 01 19 572 0015 2031		10.000,00	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	833,26	834,14
Fundo Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação -				1.666,52		1.666,52		1.666,52		1.666,52		1.666,52		1.667,40
12 01 11 333 0015 2058		68.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,74
Apoio ao Trabalho e Renda				11.333,32		11.333,32		11.333,32		11.333,32		11.333,32		11.333,40
12 01 23 122 0015 2060		1.584.800,00	119.858,94	119.611,94	124.655,94	125.014,94	125.286,94	150.722,94	125.688,94	125.290,94	125.063,94	124.802,94	128.226,94	190.574,66
Manut. da Secret. de Desenv. Econôm. Turismo e Ag				239.470,88		249.670,88		276.009,88		250.979,88		249.866,88		318.801,60
12 01 23 691 0015 2061		590.000,00	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,74
Apoio a Promocoes e Eventos				98.333,32		98.333,32		98.333,32		98.333,32		98.333,32		98.333,40
12 01 23 691 0015 2062		741.000,00	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.749,99	61.750,11
Incentivo a Empresas				123.499,98		123.499,98		123.499,98		123.499,98		123.499,98		123.500,10
12 01 13 391 0017 2065		368.500,00	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,31	30.708,59
Manutencao do Parque Histórico				61.416,62		61.416,62		61.416,62		61.416,62		61.416,62		61.416,90
12 01 23 695 0015 2069		96.500,00	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,64	8.041,96
Apoio ao Turismo				16.083,28		16.083,28		16.083,28		16.083,28		16.083,28		16.083,60
12 01 14 422 0014 2133		65.000,00	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.416,63	5.417,07
Manutenção Fundo Municipal de Direitos do Consum				10.833,26		10.833,26		10.833,26		10.833,26		10.833,26		10.833,70
12 01 19 572 0015 2166		21.500,00	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,64	1.791,96
Incentivo às Empresas Tecnológicas				3.583,28		3.583,28		3.583,28		3.583,28		3.583,28		3.583,60
12 01 23 695 0015 2249		5.000,00	416,63	416,63	416,63	416,63	416,63	416,63	416,63	416,63	416,63	416,63	416,63	417,07
Manutenção do Fundo Municipal Turismo				833,26		833,26		833,26		833,26		833,26		833,70
12 04 20 608 0015 2032		34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37
Profinagro				5.666,66		5.666,66		5.666,66		5.666,66		5.666,66		5.666,70
12 04 20 608 0015 2033		226.000,00	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,29	18.833,81
Apoio ao Produtor Rural				37.666,58		37.666,58		37.666,58		37.666,58		37.666,58		37.667,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 9 de 12
27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
12		5.196.600,00	415.613,57	413.824,57	421.393,57	421.491,57	421.758,57	463.622,57	421.851,57	421.349,57	421.153,57	420.733,57	425.094,57	528.712,73
SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECON., TURISMO				829.438,14		842.885,14		885.381,14		843.201,14		841.887,14		953.807,30
12 04 20 608 0015 2251		2.200,00	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,37
Fundo Municipal da Agroindústria - FUMAGRO				366,66		366,66		366,66		366,66		366,66		366,70
12 04 20 122 0015 2264		1.355.600,00	107.738,28	106.196,28	108.721,28	108.460,28	108.455,28	124.883,28	108.146,28	108.042,28	108.073,28	107.914,28	108.851,28	150.117,92
Manut. do Departamento de Agricultura				213.934,56		217.181,56		233.338,56		216.188,56		215.987,56		258.969,20
13		5.563.800,00	448.177,43	443.782,43	450.886,43	450.068,43	450.388,43	499.198,43	449.355,43	448.705,43	448.851,43	448.176,43	455.136,43	571.073,27
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTI				891.959,86		900.954,86		949.586,86		898.060,86		897.027,86		1.026.209,70
13 01 27 812 0017 1030		43.000,00	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,48
Infraestrutura Desporto Amador				7.166,64		7.166,64		7.166,64		7.166,64		7.166,64		7.166,80
13 01 27 811 0017 1037		294.600,00	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.549,98	24.550,22
Preparação de Atletas de Patinação Artística				49.099,96		49.099,96		49.099,96		49.099,96		49.099,96		49.100,20
13 01 13 122 0017 2064		2.389.300,00	190.275,95	187.707,95	191.753,95	191.274,95	191.476,95	219.582,95	190.931,95	190.539,95	190.628,95	190.191,95	194.423,95	260.510,55
Manutencao da Cultura				377.983,90		383.028,90		411.059,90		381.471,90		380.820,90		454.934,50
13 01 13 392 0017 2066		669.400,00	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,30	55.783,70
Promocao de Eventos Culturais				111.566,60		111.566,60		111.566,60		111.566,60		111.566,60		111.567,00
13 01 13 392 0017 2067		100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
Apoio a Entidades Culturais				16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,70
13 01 13 392 0017 2068		45.000,00	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.749,97	3.750,33
Biblioteca Publica				7.499,94		7.499,94		7.499,94		7.499,94		7.499,94		7.500,30
13 01 27 812 0017 2086		271.000,00	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,32	22.583,48
Promoção de Eventos Esportivos				45.166,64		45.166,64		45.166,64		45.166,64		45.166,64		45.166,80
13 01 27 812 0017 2090		82.500,00	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.874,98	6.875,22
Serviços de Conviv. e Fortalecim. de Vínculos				13.749,96		13.749,96		13.749,96		13.749,96		13.749,96		13.750,20
13 01 27 812 0017 2205		1.328.500,00	104.068,29	102.241,29	105.299,29	104.960,29	105.078,29	125.782,29	104.590,29	104.332,29	104.389,29	104.151,29	106.879,29	156.727,81
Manutenção do Esporte e Lazer				206.309,58		210.259,58		230.860,58		208.922,58		208.540,58		263.607,10
13 01 13 391 0017 2236		6.000,00	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11
Manutenção Museu Histórico Bruno Born				999,98		999,98		999,98		999,98		999,98		1.000,10
13 01 27 812 0017 2266		334.500,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00
Apoio a Entidades Esportivas				55.750,00		55.750,00		55.750,00		55.750,00		55.750,00		55.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 10 de 12
27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14		111.009.510,00	9.086.609,34	9.058.900,34	9.133.540,34	9.131.061,34	9.132.600,34	9.569.243,34	9.128.779,34	9.124.568,34	9.123.301,34	9.118.436,34	9.157.970,34	10.244.499,26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				18.145.509,68		18.264.601,68		18.701.843,68		18.253.347,68		18.241.737,68		19.402.469,60
14 01 10 301 0018 1028		12.000,00	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,11
Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde				1.999,98		1.999,98		1.999,98		1.999,98		1.999,98		2.000,10
14 01 10 301 0018 1029		58.100,00	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,64	4.841,96
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				9.683,28		9.683,28		9.683,28		9.683,28		9.683,28		9.683,60
14 01 10 301 0018 2167		22.007.000,00	1.751.280,88	1.736.118,88	1.775.336,88	1.773.807,88	1.773.182,88	1.999.028,88	1.770.634,88	1.769.876,88	1.769.217,88	1.766.947,88	1.771.678,88	2.349.887,32
Manutenção das Ações de Saúde Básica				3.487.399,76		3.549.144,76		3.772.211,76		3.540.511,76		3.536.165,76		4.121.566,20
14 01 10 301 0018 2168		2.687.100,00	197.251,65	195.385,65	205.165,65	205.474,65	207.663,65	264.779,65	208.136,65	205.616,65	205.502,65	204.382,65	232.371,65	355.368,85
Agentes Comunitários				392.637,30		410.640,30		472.443,30		413.753,30		409.885,30		587.740,50
14 01 10 305 0018 2170		3.003.020,00	231.832,58	228.029,58	236.611,58	236.122,58	236.167,58	288.914,58	235.477,58	235.100,58	235.063,58	234.471,58	237.560,58	367.667,62
Manutenção Vigilância em Saúde				459.862,16		472.734,16		525.082,16		470.578,16		469.535,16		605.228,20
14 01 10 302 0018 2173		1.093.800,00	86.703,93	85.708,93	87.816,93	87.677,93	87.643,93	100.511,93	87.474,93	87.426,93	87.419,93	87.310,93	87.555,93	120.547,77
Manutenção SAE				172.412,86		175.494,86		188.155,86		174.901,86		174.730,86		208.103,70
14 01 10 302 0018 2174		4.914.300,00	401.073,93	399.655,93	403.572,93	403.441,93	403.426,93	425.907,93	403.258,93	403.136,93	402.985,93	402.791,93	403.552,93	461.493,77
Manutenção da Rede de Saúde Mental				800.729,86		807.014,86		829.334,86		806.395,86		805.777,86		865.046,70
14 01 10 301 0018 2178		86.800,00	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,31	7.233,59
Oficinas Terapêuticas				14.466,62		14.466,62		14.466,62		14.466,62		14.466,62		14.466,90
14 01 10 122 0018 2179		4.415.460,00	349.863,24	346.352,24	354.802,24	354.362,24	354.344,24	405.603,24	353.706,24	353.403,24	353.244,24	352.787,24	354.982,24	482.009,36
Manutenção da Secretaria da Saúde				696.215,48		709.164,48		759.947,48		707.109,48		706.031,48		836.991,60
14 01 10 302 0018 2181		11.954.100,00	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.174,96	996.175,44
Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UF				1.992.349,92		1.992.349,92		1.992.349,92		1.992.349,92		1.992.349,92		1.992.350,40
14 01 10 302 0018 2182		2.887.710,00	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,47	240.642,83
Samu/Salvar				481.284,94		481.284,94		481.284,94		481.284,94		481.284,94		481.285,30
14 01 10 302 0018 2185		6.023.500,00	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,29	501.958,81
Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade				1.003.916,58		1.003.916,58		1.003.916,58		1.003.916,58		1.003.916,58		1.003.917,10
14 01 10 303 0018 2188		2.861.520,00	232.994,29	232.040,29	234.625,29	234.565,29	234.562,29	248.888,29	234.481,29	234.398,29	234.258,29	234.135,29	234.659,29	271.911,81
Farmácia Básica				465.034,58		469.190,58		483.450,58		468.879,58		468.393,58		506.571,10
14 01 10 301 0018 2196		37.000,00	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,30	3.083,70
Saúde do Povos Indígenas				6.166,60		6.166,60		6.166,60		6.166,60		6.166,60		6.167,00
14 01 10 302 0018 2208		48.390.500,00	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,65	4.032.541,85
Manutenção Hospitalar				8.065.083,30		8.065.083,30		8.065.083,30		8.065.083,30		8.065.083,30		8.065.083,50
14 01 10 301 0018 2209		10.500,00	874,99	874,99	874,99	874,99	874,99	874,99	874,99	874,99	874,99	874,99	874,99	875,11
Infância Melhor PIM				1.749,98		1.749,98		1.749,98		1.749,98		1.749,98		1.750,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 11 de 12
27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14		111.009.510,00	9.086.609,34	9.058.900,34	9.133.540,34	9.131.061,34	9.132.600,34	9.569.243,34	9.128.779,34	9.124.568,34	9.123.301,34	9.118.436,34	9.157.970,34	10.244.499,26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				18.145.509,68		18.264.601,68		18.701.843,68		18.253.347,68		18.241.737,68		19.402.469,60
14 01 10 301 0018 2210		206.000,00	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,65	17.166,85
Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD				34.333,30		34.333,30		34.333,30		34.333,30		34.333,30		34.333,50
14 01 10 303 0018 2234		314.500,00	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,32	26.208,48
Dispensação de Fraldas				52.416,64		52.416,64		52.416,64		52.416,64		52.416,64		52.416,80
14 01 10 301 0018 2241		10.500,00	874,97	874,97	874,97	874,97	874,97	874,97	874,97	874,97	874,97	874,97	874,97	875,33
Nota Fiscal Gaúcha				1.749,94		1.749,94		1.749,94		1.749,94		1.749,94		1.750,30
14 01 10 301 0018 2260		2.500,00	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,32	208,48
Plantas Medicinais e Fitoterápicos				416,64		416,64		416,64		416,64		416,64		416,80
14 01 10 128 0018 2262		20.000,00	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,85
Educação e Formação e Saúde				3.333,30		3.333,30		3.333,30		3.333,30		3.333,30		3.333,50
14 01 10 301 0018 2267		13.600,00	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,37
Ações de Alimentação/Nutrição FAN				2.266,66		2.266,66		2.266,66		2.266,66		2.266,66		2.266,70
18		8.735.500,00	698.166,64	689.398,64	703.362,64	702.055,64	702.168,64	797.206,64	700.094,64	699.439,64	699.568,64	698.403,64	706.065,64	939.568,96
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLI				1.387.565,28		1.405.418,28		1.499.375,28		1.399.534,28		1.397.972,28		1.645.634,60
18 01 06 181 0016 2063		601.800,00	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.149,94	50.150,66
Manutenção do FUMREBOM				100.299,88		100.299,88		100.299,88		100.299,88		100.299,88		100.300,60
18 01 06 182 0016 2130		61.500,00	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.124,94	5.125,66
Manutenção do Fundo Municipal da Defesa Civil				10.249,88		10.249,88		10.249,88		10.249,88		10.249,88		10.250,60
18 01 06 181 0016 2135		1.361.200,00	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,30	113.433,70
Apoio à Segurança Pública				226.866,60		226.866,60		226.866,60		226.866,60		226.866,60		226.867,00
18 01 06 182 0016 2200		227.500,00	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,28	18.958,92
Apoio a Defesa Civil				37.916,56		37.916,56		37.916,56		37.916,56		37.916,56		37.917,20
18 01 06 122 0003 2240		1.567.400,00	120.991,60	118.599,60	122.442,60	122.320,60	122.701,60	151.170,60	122.234,60	121.660,60	121.748,60	121.256,60	127.909,60	194.363,40
Manutenção da Secretaria de Segurança Pública				239.591,20		244.763,20		273.872,20		243.895,20		243.005,20		322.273,00
18 01 06 421 0016 2268		90.500,00	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,66	7.541,74
Ressocialização de Apenados				15.083,32		15.083,32		15.083,32		15.083,32		15.083,32		15.083,40
18 02 15 452 0011 1002		482.500,00	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,32	40.208,48
Controle e Fiscalização do Trânsito				80.416,64		80.416,64		80.416,64		80.416,64		80.416,64		80.416,80
18 02 15 452 0011 2239		4.343.100,00	341.758,60	335.382,60	345.503,60	344.318,60	344.050,60	410.619,60	342.443,60	342.362,60	342.403,60	341.730,60	342.739,60	509.786,40
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - FUMT				677.141,20		689.822,20		754.670,20		684.806,20		684.134,20		852.526,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Página 12 de 12

27/12/2019 10:22:00

Anexo II - Programação financeira que as Secretarias ficam autorizadas a utilizar - Exercício de 2020

Órgão	Proj/Ativ	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
19		5.963.900,00	480.539,26	475.746,26	483.402,26	482.487,26	482.740,26	536.436,26	481.589,26	480.971,26	481.127,26	480.424,26	486.900,26	611.536,14
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				956.285,52		965.889,52		1.019.176,52		962.560,52		961.551,52		1.098.436,40
19 01 03 092 0003 2008		2.962.300,00	231.373,61	226.925,61	234.103,61	233.269,61	233.542,61	283.097,61	232.487,61	231.877,61	232.022,61	231.354,61	237.801,61	354.443,29
Manutencao da Procuradoria				458.299,22		467.373,22		516.640,22		464.365,22		463.377,22		592.244,90
19 01 03 092 0003 2254		131.600,00	9.999,00	9.654,00	10.132,00	10.051,00	10.031,00	14.172,00	9.935,00	9.927,00	9.938,00	9.903,00	9.932,00	17.926,00
Fundo Municipal da Procuradoria Geral				19.653,00		20.183,00		24.203,00		19.862,00		19.841,00		27.858,00
19 01 28 846 0000 3001		2.870.000,00	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,65	239.166,85
Sentencas Judiciais				478.333,30		478.333,30		478.333,30		478.333,30		478.333,30		478.333,50
20		4.388.000,00	361.533,27	360.133,27	362.133,27	361.833,27	361.733,27	379.033,27	361.333,27	361.233,27	361.333,27	361.133,27	361.333,27	395.234,03
FUNDO DE PREVID. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE L.				721.666,54		723.966,54		740.766,54		722.566,54		722.466,54		756.567,30
20 01 09 122 0003 2050		1.788.000,00	144.866,62	143.466,62	145.466,62	145.166,62	145.066,62	162.366,62	144.666,62	144.566,62	144.666,62	144.466,62	144.666,62	178.567,18
Manutenção do Fundo de Previdência				288.333,24		290.633,24		307.433,24		289.233,24		289.133,24		323.233,80
20 01 09 272 0019 2051		2.600.000,00	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,65	216.666,85
Aposentadorias, Pensões, Outros Benefícios				433.333,30		433.333,30		433.333,30		433.333,30		433.333,30		433.333,50
TOTAL GERAL		358.026.600,00	28.696.169,33	28.446.594,98	28.979.795,26	28.941.233,58	28.940.821,74	32.337.689,70	28.890.624,63	28.868.980,14	28.866.996,57	28.832.022,27	29.030.279,16	37.195.392,64
				57.142.764,31		57.921.028,84		61.278.511,44		57.759.604,77		57.699.018,84		66.225.671,80